

Argumentação *ad hominem*, formas de tratamento e protesto político

Ad hominem argument, address forms and political protest

MARQUES, ALDINA
mamarques@ilch.uminho.pt

DUARTE,
ISABEL MARGARIDA
iduarte@letras.up.pt

SEARA, ISABEL DE
ROBOREDO

Professora associada com agregação
ILCH/CEHUM – U. Minho

Professora Associada da FLUP

Investigadora e membro do Conselho Científico do Centro de Linguística da Universidade do Porto, Portugal

Professora Auxiliar da UA

Investigadora do Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa.

PALAVRAS-CHAVE:
descortesia;
argumentação *ad hominem*;
formas de tratamento;
manifestações políticas;
redes sociais.

RESUMO: A descortesia linguística é um fenómeno discursivo que deve ser analisado no contexto e no género discursivo em que surge. Decorre da inadequação do ato de fala do locutor, tendo em conta normas sociodiscursivas. Mas faz parte do protesto político, sendo socialmente tolerada nesse contexto.

Pretende-se analisar a construção discursiva da descortesia no espaço público em Portugal, tendo em conta os protestos em manifestações políticas e nas redes sociais; relacionar a descortesia com os traços dos géneros discursivos em causa; identificar argumentos *ad hominem* com base nas formas de tratamento.

O *corpus* é constituído por enunciados descorteses produzidos no espaço público, em cartazes e palavras de ordem de manifestações ou nas redes sociais.

KEY-WORDS:
impoliteness;
ad hominem argumentation;
address forms;
political street protests;
social networks.

ABSTRACT: Linguistic impoliteness is a discursive phenomenon that must be analyzed in the context and discursive genre in which it occurs. It follows from the inadequacy of the speech act, taking into account sociodiscursive norms. However, it is part of the political protest and it is socially accepted in this context.

The aim is to analyze the discursive construction of impoliteness in public space in Portugal, taking into account political street protests and social networks, to relate impoliteness and discursive genres parameters and to identify *ad hominem* arguments based on address forms. The *corpus* consists of impolite statements in Portuguese public space, in posters and slogans in street protests and in social networks.

1. INTRODUÇÃO

A forma como os governados se dirigem aos seus representantes varia consoante os contextos e os géneros textuais tal como tem variado ao longo dos anos e particularmente nos anos mais recentes marcados, sobretudo desde 2008, pelos chamados *movimentos dos indignados*.¹

1. Constituindo um fenómeno social internacional, parte dos chamados *novíssimos movimentos sociais*, este movimento, em Portugal, teve como designação “Que se lixe a troika”, um título que se destaca desde logo pela agressividade veiculada. Sobre este movimento, ver Marques (2015).

Vamos centrar-nos, por um lado, em enunciados que, em diferentes géneros do discurso político e em diferentes momentos de protesto e contestação, os primeiros, os governados, têm dirigido aos segundos, os seus representantes, em enunciados que podem ser caracterizados como agressivos e até insultuosos.

Por outro lado, o crescente impacto das redes sociais na sociedade atual justifica que estebeçamos um paralelo entre o protesto político público, em acontecimentos político-sociais como as manifestações, e os protestos políticos nas redes sociais, configurando, em termos das teorias da argumentação, ataques *ad hominem*.

A argumentação *ad hominem* é uma questão fundamental em análise dos discursos, particularmente no que concerne à respetiva dimensão argumentativa (Amossy, 2000), para além das análises tradicionais, focadas na discussão do carácter falaz que definiria este tipo de argumentação. Amossy (1999: 14) dá conta dessa importância ao afirmar que “[the] argument *ad hominem* can be viewed as an integral part of *ordinary argumentation*, and more specifically, of polemical discussions and debates” (itálico nosso).

Para a presente análise, recolhemos enunciados de protesto político produzidos no espaço público português, desde o início dos *movimentos dos indignados* até à atualidade, quer em cartazes ou palavras de ordem de manifestações políticas oficiais, quer em protestos de rua mais ou menos espontâneos, quer ainda nas redes sociais.

Esses enunciados podem acompanhar fotografias divulgadas na rede ou serem recolhidos de slogans, jornais ou outros *media* que relatem palavras de ordem ou outros enunciados de protesto.

Trataremos, portanto, de contextos de confronto político em que a agressividade não se manifesta entre iguais, como acontece na Assembleia da República, mas do povo em direção aos seus representantes, na ausência destes (quer nas manifestações de rua quer nas redes sociais). Em termos da construção discursiva, os representantes políticos são destinatários e também objeto de discurso, configurando duas categorias diversas de alocação e delocução.

As relações políticas entre o “povo” e os seus representantes são construídas em diferentes géneros discursivos. Uma petição à Assembleia da República, um requerimento a um Presidente de Câmara, uma intervenção em Assembleia de Freguesia são também géneros do discurso político, em eventos sociais, nos quais o “povo” se dirige aos seus representantes e em que não é expectável a ocorrência do insulto, nem mesmo de agressividade, pois são géneros em que esses traços discursivos não estão previstos e, ocorrendo, não são tolerados.

Já o mesmo não se passa nas manifestações políticas² ou no protesto político público em geral, que são *face threatening genres*.³

A agressividade integra, pois, os parâmetros definidores da manifestação enquanto género do discurso político⁴ e é transversal a diferentes culturas e sociedades.⁵

As redes sociais, por sua vez, contribuem para o esbatimento da dicotomia público/privado, tornando-se um *palco mediatizado de encenação*, um espaço de partilha de opiniões, de revelações e de exposição do quotidiano, que visa a construção de uma identidade mediática (Cf. Carvalheiro, Prior e Morais 2013: 117). Mas, se o ambiente virtual fomenta mecanismos favoráveis à partilha de informações e de conhecimento, ao reencontro de amizades, à integração de grupos com interesses comuns, é igualmente um terreno fértil para a ampliação de conflitos. De facto, as redes sociais podem ser, e são-no com frequência, um lugar de agressividade, de violência verbal.⁶ A relação não presencial e a possibilidade de anonimato, que desresponsabiliza o locutor, favorecem este tipo de relação agressiva.⁷ Acresce ainda o facto de um mesmo *post* poder suscitar o comentário de um grande número de comentadores que não se conhe-

2. As manifestações políticas são “um evento público de exercício da cidadania, integram mecanismos de reforço grupal, por um lado, e de contestação e desqualificação de (discursos) adversários, por outro” (Marques, 2015: 11).

3. Sobre o conceito ver Ayala (2001: 145, 146 e 147): «In particular, Johnson (1992) argues that a whole text (...) can become a FTA (global FTA), containing local, individual FTAs (specific FTAs) (...)».

4. Os protestos políticos podem ocorrer como manifestações oficiais e/ou como manifestações “espontâneas”, isto é não oficiais, geradas por ajuntamentos populares. Nestes casos, os protestos podem ser feitos na presença dos políticos, o que amplifica a força do ato agressivo realizado. É o caso que de seguida registamos: Um grupo, alegadamente de socialistas, juntou-se à saída de uma Comissão Nacional do PS em Ermesinde, em 22 de junho de 2014. Foram produzidos, contra os dirigentes socialistas presentes, atos ameaçadores da face e nomeadamente insultos configurando ataques *ad personam*: “vai-te embora”; “traidor”; “borra-botas”; “oportunistas”; “vai-te embora para Lisboa”; “seu porco”.

https://www.rtp.pt/noticias/politica/tensao-e-insultos-a-antonio-costa-no-final-da-reuniao-da-comissao-nacional-do-ps_v747080

5. No *corpus* que recolhemos, existem imagens de manifestações políticas que carregam a mesma agressividade: “Lula traidor safado”, numa manifestação no Brasil, ou “No al FMI basta Macri de mentira”.

6. Para Moïse et al (2008), «La violence verbale [est] définit comme l'ensemble des pratiques langagières menaçantes ressenties comme des « infractions contre la personne en tant qu'individu et en tant que membre d'une collectivité ». Ainda segundo os autores, «les actes de langage mobiliés» vão «de la menace à l'insulte par exemple».

7. O uso frequente de identidades falsas, de *nicknames*, e de fotografias em que os locutores não podem ser identificados ou ainda a facilidade com que se criam contas falsas em nome de outros facilita a violência verbal, porque o locutor, ao ser agressivo, não ataca a sua própria face, que fica invisível.

cem entre si, o que gera uma alta interatividade que vem favorecer, de igual modo, o confronto agressivo. O FB favorece uma interação plurilocutores, com um estatuto comunicativo por vezes impreciso.

Esta particular situação de comunicação, e nomeadamente as relações interpessoais, nas redes sociais, é favorável à agressividade em discursos que procuram excluir, quando não aniquilar, uns e manipular outros.

Embora saibamos que a liberdade de expressão é um direito de cidadania particularmente sensível quando está em causa a relação dos governados com os governantes, não deixam de chamar a atenção os inúmeros procedimentos injuriosos que ocorrem em diferentes lugares sociais e políticos.

Na abordagem desta agressividade generalizada face ao poder político, consideramos que o protesto político em *manifestações* e nas redes sociais se configura em enunciados em que o confronto verbal determina as características da interação. Em consequência, colocámos como hipóteses de trabalho que:

Hp1. As formas de construção da agressividade como ato de linguagem sofrem restrições do tipo de discurso e do género considerado.

Hp2. Os ataques *ad hominem* e *ad personam* são modos fundamentais da construção da relação com o adversário em discursos públicos agonais.

Hp3. As formas de tratamento têm um papel central na desconsideração da imagem do outro contra quem se protesta.

Hp4. As formas de tratamento contribuem para uma argumentação *ad personam*

Assim, estabelecemos como objetivos de análise:

1. Analisar a construção discursiva da descortesia nos protestos políticos em espaço público, em manifestações políticas e redes sociais.
2. Identificar argumentos *ad hominem*, especificamente enquanto argumentos *ad personam*, que se constituam com base nas formas de tratamento.
3. Analisar o uso das formas de tratamento (nominais e pronominais) nos enunciados dos protestos de rua e nas redes sociais.

2. DESCORTESIA E AGRESSIVIDADE VERBAL: ATAQUES AD HOMINEM, EMOÇÃO E INSULTOS

Privilegiamos uma abordagem pragmática-discursiva dos usos e funcionamento da linguagem. Adotando uma perspectiva interdisciplinar de análise, enquadrámos a nossa investigação, por um lado, na teoria da (des)cortesia e, por outro, na teoria da argumentação no discurso (Amossy, 2000).⁸ Passamos, por isso, a alguns dos aspetos teóricos particularmente centrais na presente investigação.

Quanto à (des)cortesia) teremos em conta trabalhos diversos, desde Brown & Levinson (1978/1987) aos contributos de Culpeper (1996; 2005; 2009; 2011); Kerbrat-Orecchioni (2012) Bousfield (2008); Bousfield & Locher (2008), Locher & Bousfield (2008), Harris (2000), entre outros.

A (des)cortesia é dependente do contexto. Se a cortesia é uma atividade que pretende manter o equilíbrio das imagens dos participantes na interação (Brown & Levinson (1987), a descortesia linguística, por sua vez, ocorre sempre que o locutor realiza um ato inapropriado, que atinge

8. Como refere Amossy (2009: 1), «My own theory, labelled “argumentation in discourse” (Amossy 2006 [2000]), mainly tries to reconcile argumentation, as defined in Perelman’s and Olbrechts-Tyteca’s *New Rhetoric* (1958), and the French contemporary tradition of Discourse Analysis (Charaudeau et Maingueneau 2002)».

9. Mas deve sublinhar-se que a descortesia pode não implicar agressividade.

10. As opiniões sobre o grau de agressividade verbal podem divergir. Culpeper (2009) equipara o abuso verbal ao abuso físico: «... verbal abuse may be perceived to be as damaging as physical abuse». Mas Djian (2008: 179) vê na violência verbal um modo de evitamento da violência física: «la violence de la langue, cette profération jouissive de la parole haineuse, est aussi ce qui souvent permet de suspendre le passage à l'acte violent et constitue un substitut à l'affrontement physique». A percepção dos falantes vai no mesmo sentido. Manuel Pinho, ministro da Economia no governo de J. Sócrates, foi forçado a demitir-se por um gesto descortês que, no parlamento português convive com insultos como este: “O Sr. Mário Simões (PSD): — Sr. Presidente, termino dizendo que irei fazer chegar à Mesa um documento que prova que, quando a eletrificação da linha para Évora foi anunciada pelo governo do Partido Socialista, os Srs. Deputados do PCP não tomaram posição em defesa de Beja.

a face do interlocutor. A descortesia está, assim, em inter-relação com a agressividade verbal.⁹ Note-se, no entanto, que esta agressividade verbal, que configura o ato de descortesia, é um fenómeno escalar. O insulto, como manifestação extrema de agressividade verbal, tem como consequências perlocutórias a própria inibição do diálogo, como acentua Ilie (2001: 244).

A descortesia pode, portanto, ser mais ou menos agressiva, em função de parâmetros contextuais pré-estabelecidos e da avaliação dos interlocutores.¹⁰ É esta a posição assumida por Locher & Watts (2008), por exemplo, que fazem depender a noção de descortesia (e de cortesia, também) de uma atitude avaliativa dos interlocutores. Para os autores, (2008: 79), um enunciado descortês tem duas características básicas: «...uma violação das expectativas de uma dada interação e uma avaliação negativa pelos participantes de acordo com as normas de uma determinada interação.» (tradução nossa). A avaliação feita pelos interlocutores depende do género de discurso em causa, mas depende também, em cada caso, da competência comunicativa dos participantes, com destaque para a sua competência genérica.

É neste enquadramento que devem ser analisadas as *manifestações*, nas quais a descortesia parece fazer parte dos parâmetros de género. Consideramos, assim, que também a descortesia pode “est[ar] regulada antes de la interacción, por tanto, sometida a convención”, algo que, de acordo com Briz Gomes (2004: 69), apenas caracterizaria a cortesia.

Ao ligarmos a descortesia aos géneros discursivos queremos sublinhar também que cada contexto específico exerce restrições não só sobre a ocorrência mas também sobre o grau de descortesia.

O mesmo não se passa com o FB, onde a descortesia constitui uma violação das expectativas dos participantes.

2.1. ATAQUES AD HOMINEM E AD PERSONAM

Se a agressividade como manifestação de descortesia é um custo na relação interacional, tem, no entanto, outras consequências que justificam a sua ocorrência, ou seja, a agressividade é uma estratégia fundamental na orientação da argumentação discursiva. Relacionaremos, por isso, a teoria da descortesia com a teoria da argumentação no discurso (Amossy, 2000; 2009), centrando a atenção em procedimentos discursivos de descortesia como o insulto enquanto ataque, ou argumento, *ad hominem*, na construção do discurso.

São várias as perspetivas teóricas com divergências em relação à definição e funções da argumentação *ad hominem*. Este procedimento estratégico heterogéneo, segundo alguns investigadores, nomeadamente Plantin (1996), no seguimento de Perelman & Olbrechts-Tyteca, (1970), pode ser subcategorizado como *ad hominem* e *ad personam*, uma categorização que consideramos particularmente adequada à análise dos discursos, em geral, e dos discursos políticos, em particular.¹¹ Sendo uma categoria criada no quadro de uma perspetiva normativa da argumentação, a que atualmente a pragma-dialética dá continuidade (van Eemeren & Grootendorst, 1984), a análise deste procedimento em função dos géneros discursivos reenquadra as suas características e os seus efeitos de sentido. Por isso, o ataque *ad hominem* pode não ser falaz, pois, sendo um ataque à coerência do alvo, ganha pertinência e força quando se trata de uma figura pública (como na argumentação contra Ricardo Robles a propósito do prédio adquirido em Alfama, em divergência com os princípios políticos defendidos).¹² Já o ataque (ou argumento) *ad personam* é o ataque à pessoa, à sua dignidade e imagem pessoal. O insulto realiza, prototipicamente, este tipo de ataque, uma estratégia desencadeadora de agressividade verbal que visa diminuir o adversário, condicionando a relação interpessoal, mas também a construção discursiva na sua globalidade. Assim, usaremos este conceito como hipónimo de ataque *ad hominem*, para considerar um modo particular de agressividade.

Protestos do PCP.

O Sr. João Oliveira (PCP): — Mentiroso! Mentiroso! Mentiroso!» (DAR, 13 de set 2011).

Também Mário Soares, em artigo de opinião, desvaloriza a violência verbal: «O descontentamento, nas grandes cidades, é latente. Está a aumentar e cada vez se torna mais agressivo, no plano verbal. Mas, felizmente - é essa a força da Democracia - tudo se tem passado nos termos legais, sem violência. (*À beira da crise política*, 24 de março de 2011).

11. Como exemplo de posição divergente é a afirmação seguinte, de Amossy (1999): «...the latter has sometimes been called argumentum ad personam (...). We shall however stick to the argumentum ad hominem...».

12. Veja-se o seguinte excerto: «O prédio está a ser vendido por uma imobiliária de luxo e Robles espera que a venda se faça “a breve trecho”. Com esta venda, Robles conseguirá uma mais-valia de dois milhões de euros. Em Março de 2018, Robles lamentou, em entrevista ao Diário de Notícias, que o problema da habitação se venha “agravar em Lisboa”. “Os preços continuam a aumentar

brutalmente e isto está a criar uma crise social. Encontrar casa, seja para arrendar seja para compra, apesar de o crédito para a habitação estar mais acessível, continua a ser proibitivo”, afirmou.» (Jornal *Negócios*, 27 de julho de 2018).

13. O conceito de *género discursivo* ganha necessariamente centralidade. As formas de tratamento e os mecanismos linguístico- discursivos de construção da cortesia são “sensíveis ao contexto”, daí a atenção ao contexto discursivo local e global.

14. Além disso, e como refere Orkibi (2012: §8), «l’insulte est conçue comme l’expression d’un collectif».

15. Este comportamento cabe na “liberdade de expressão”? Esta é uma discussão com implicações jurídicas, mas também éticas. Mesmo neste contexto, a violência, nomeadamente a não verbal, tem consequências.

16. Ainda que numa aceção diversa, usamos o termo de Marlangeon (2014: 14).

17. Todavia, se a manifestação política não pode ser categorizada como um discurso intimidatório, levantam-se dúvidas relativamente a protestos políticos públicos de carácter “espontâneo”, não unidirecionais, em que a

3. GÉNEROS DO DISCURSO PÚBLICO E ARGUMENTAÇÃO *AD PERSONAM*

A descortesia é um fenómeno discursivo que deve ser analisado no contexto em que ocorre e no género discursivo concreto em que está presente.¹³ A abordagem à agressividade nos géneros de discurso político, que aqui consideramos, deve ancorar-se no estatuto dos participantes. Com efeito, independentemente das vozes empíricas que se fazem ouvir em cada manifestação, trata-se sempre de falar «como povo», no exercício de um direito constitucional. O insulto político é tolerado em contexto de manifestação, porque os diferentes locutores falam em nome de um coletivo que se sente prejudicado por quem o deveria servir. Esse coletivo pode dizer, pela voz de cada locutor concreto, o que quiser, um comportamento agressivo assegurado, aliás, pelo direito à liberdade de expressão.¹⁴ A agressividade verbal é, deste modo, uma afirmação de poder popular.¹⁵

Contudo, Ernotte & Rosier (2001: 12) lembram que o insulto se situa na encruzilhada de alguns constrangimentos. E a fronteira entre o insulto político e o insulto individual por vezes afigura-se muito ténue.

O insulto como estratégia argumentativa visa, por um lado, estigmatizar o interlocutor, posicioná-lo como o outro ideologicamente distante, mas instaurando a convivência grupal com os seus.

Por outro lado, é fundamental o facto de ser um discurso plurilocutores, que se caracteriza pela *ausência* do alvo. A descortesia é *unidirecional*¹⁶ e o discurso não pode ser categorizado como intimidatório, apesar da violência dos insultos produzidos.¹⁷

Nestes discursos públicos, o insulto, um *insulto político*, cumpre diferentes funções pragmáticas. É uma estratégia de confronto que visa diminuir o outro e extremar a disputa, através da intensidade das emoções mostradas (descontentamento, indignação, e mesmo emoções mais fortes como o ódio).

Os efeitos pragmáticos da agressividade nos protestos políticos dependem do estatuto de *discurso público* que os caracteriza. De facto, quando um locutor, assumindo o estatuto de cidadão, se dirige a um governante que não está presente, dirige-se, também (ou sobretudo), ao auditório. O locutor pretende fazer-se ouvir pelos que com ele partilham o mesmo espaço, mas também pelos *media*, e, através destes, por todo o povo.

O insulto tem como efeitos perlocutórios o reforço da coesão grupal, EU-NÓS, contra o adversário, TU-VÓS/ELE(s). É enquanto “povo” que cada manifestante ganha força simbólica.¹⁸

A agressividade verbal é, neste enquadramento discursivo, uma afirmação de poder popular: «L’usage d’une langue obscène, caractéristique de la rhétorique de polarisation, est tout particulièrement associé à *la reprise du contrôle de l’espace public par le peuple*.» (Orkibi, 2012: §19).

No *FaceBook*, os comentários que seleccionámos têm também um destinatário composto, o alocutário e a opinião pública, e objetivos similares de crítica política, mas sem o suporte ideológico e institucional daqueles. Falta-lhes força simbólica.

A comunicação no FB, rápida, espontânea e quase em tempo real, aproximando-se mesmo da coloquialidade das interações orais do quotidiano, mas em diferido, faz com que as posições polémicas sejam facilmente extremadas, resvalando para o insulto individual. O estatuto discursivo de quem insulta é determinante.

compreensão do alvo e o posicionamento espacial dos participantes permite o contacto físico. A injúria deixa de ser *indireta* e torna-se *interpeltiva*: “L’injure indirecte est d’autant plus forte ici qu’elle est cautionnée par l’injuriaire (celui qui est témoin de l’insulte), les médias, le peuple, la France entière. L’insulte fonctionne alors avec le consentement de l’injuriaire séduit par l’injuriaire (les manifestants), mais dans une forte agressivité, l’injurié (les hommes politiques) étant absents et délocutés dans une forme d’adresse par le nom propre (...) l’injure interpeltative prend à partie l’injurié (Fracchiolla & Moïse, 2009: 118).”

É no quadro de questões mais abrangentes como a liberdade de expressão ou o direito ao bom nome, por exemplo, que se poderá discutir este tema.

18. Deste estatuto, dá conta o enunciado «Aqui sou mais que eu», reproduzido num cartaz empunhado por um manifestante, numa das manifestações promovidas pelo movimento dos indignados.

4. FORMAS DE TRATAMENTO E ARGUMENTAÇÃO AD PERSONAM

Da avaliação negativa do insulto considerado *em si e por si*, chega-se, assim, ao insulto como estratégia de argumentação que visa pressionar o alvo da agressão. Esta estratégia é realizada através de diferentes recursos linguísticos, de que iremos considerar, apenas, as formas de tratamento (alocutivas e delocutivas).¹⁹

19. Lembremos o que escreve Marques (2015: 20): «O alvo do insulto é construído ora (...) como objeto de discurso, em descrições desvalorizadoras pela carga axiológica negativa que carregam ora (...) como interlocutor, interpelado por diferentes locutores. Em qualquer dos casos, são estratégias discursivas que vão exacerbar a manifestação do desacordo e diabolizam a imagem do adversário-alvo.»

No Português Europeu Contemporâneo, há formas de tratamento reconhecidas para os membros do governo, Presidente da República e deputados: Sr. Primeiro-ministro, (Vossa) Excelência, Sr. Presidente, por exemplo. Também enquanto objetos de discurso, em uso delocutivo, nos *media* e outros discursos públicos, é reconhecido o modo adequado de referir as mesmas personalidades: «o (sr.) Primeiro-Ministro afirmou que...»; ou o uso do nome próprio e do sobrenome, como em «António Costa referiu...». Já o uso do nome próprio ou do sobrenome precedido de artigo definido não é admissível, a não ser num registo avaliativo depreciativo.

(1) Lembrem-se daquele assessor do *kavaku* que...

Mesmo nas redes sociais, em situação de alocução, usar o nome próprio como forma de tratamento não parece ser bem aceite, pela proximidade e informalidade que implícita. Por isso, a opção pelo nome completo do interlocutor é estratégia para reagir a uma intervenção anterior avaliada negativamente.

(2) Daniel Oliveira: *Lupin Azevedo* Não, era só suposto manter o nível. As redes sociais não são paredes de casa de banho. Quer debater política, debate. Quer fazer ruído escolha outro espaço. (FB, página de Daniel Oliveira)

Do mesmo modo, as formas pronominais *tu* e *você* são inadmissíveis. Se a FT *você* está sujeita a usos e perceções variadas, por vezes contraditórias, a FT *tu* tem um valor agonal, associado

a contextos de insulto. Não se usa a FT *tu* para um político ou um governante, a não ser para o depreciar:

(3) *Vai-te embora para Lisboa.*

Os recursos linguísticos usados no confronto político, e veiculadores de agressividade alta, decorrem do facto de ser uma descortesia unidirecional.

Escolher uma forma de tratamento é *(re)conhecer* o outro, por isso ela serve a construção da imagem do outro, bem como, de resto, a construção da imagem de si.

O não reconhecimento configura, assim, um ato agressivo que pode realizar-se como ataque *ad personam*. O locutor não reconhece o outro no seu estatuto oficial; reconhece-o como o inimigo político desvalorizado no seu estatuto e na sua pessoa.

Nos protestos políticos aqui considerados, várias estratégias servem a desvalorização do alvo, pelo ataque *ad personam*, realizado pelo recurso a formas de tratamento nominal. Nos exemplos seguintes, as formas de tratamento nominais (a que as formas pronominais se agregam, na realização de efeitos pragmáticos) operam uma desqualificação, reforçada pelo contexto, num ato de linguagem descortês, de ataque à face positiva do adversário:

(4) Sr. *Coelho*, nem temperado *você* é desejado. É pior que as vacas loucas

(5) *Demite-te, Coelho.*

As formas de tratamento nominais são frequentes, quer como construção da alocação quer como delocução, pois operam uma categorização subjetiva do alvo, quer este seja tomado como interlocutor quer como objeto de discurso.

São formas lexicais com forte valor axiológico negativo, que atinge o carácter do insultado

(*Larápio*; *Traidor*; *Oportunista*; *Borra-botas*); expressões com valor metafórico negativo, que podem passar, de forma mais ou menos explícita, pela animalização e coisificação do alvo («seu porco»; «Volta para a toca»; «Xô!»; « a múmia passada a ferro embalsamada e a deitar mau cheiro»; «A ética do laranjedo é esta. Sempre foi.»), considerado ora como alocutário, ora como objeto do discurso. A coocorrência de uma forma de tratamento nominal, em enunciados marcados por uma linguagem escatológica mais ou menos explícita, constitui uma outra estratégia discursiva de desvalorização do adversário («Passos vai bardamerda»; «Sócrates, Portas e Coelho vão para a troika que vos pariu!!!»).

No FB, a injúria política leva com frequência à injúria individual. Em (6), a reação a um comentário sobre as eleições brasileiras para a presidência da república, faz-se pela desqualificação dos objetos de discurso, “o bolso” e “o Lula”, mas também do interlocutor, no lugar interpessoal (auto)assumido e de seguida (hétero)contestado:

(6) *Bruno Pimentel*: Está a comprar uma guerra daniel os defensores do bolso vao cair em cima com insultos e a defender o indefensável.

Lupin Azevedo: Bruno leva roupa e comida para o Lula que o pobre está a precisar. E se conseguires cachaça era ótimo...

Bruno Pimentel: Lupin Azevedo o sr. conhece-me de onde? Falei no Lula no meu comentário? Deixe de ser preconceituoso em relação ao que se escreve.

A distância criada em relação ao interlocutor, que usa o excesso de proximidade como ameaça e insulto, é uma forma também de ataque à face do outro, recusando uma aproximação discursiva que o outro pretende (ou finge pretender).

Quanto à eficácia do insulto, este tem uma função pragmática compósita. Por um lado, é representação simbólica do confronto com o poder²⁰ e, por outro, procura diminuir o interlocutor, atacar a sua face, colocando-o em posição interpessoal baixa.

20. Como Orkibi (2012: §7) afirma, referindo Herbert Simons: «Englobant différentes formes d'agression verbale et non-verbale, l'insulte est une pratique discursive qui offre une représentation symbolique de la confrontation entre un mouvement social et ses différents adversaires, notamment le Pouvoir (Simons 1972)».

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A descortesia como arma de argumentação política, na sua forma extrema de ataque *ad personam*, só é tolerada em contextos em que o locutor não age em seu nome individual, mas se assume como porta-voz de um coletivo ofendido, por detrás do qual se defende dos danos que o uso da descortesia provocaria na sua pessoa identificável, individual e concreta.

É por demais evidente que a descortesia só pode ser analisada no contexto discursivo e social em que ocorre. É mais tolerável em contexto de manifestação política, como ataque unidirecional, mas já um pouco menos num protesto de rua, na presença do alvo da contestação.

Contudo, os efeitos perlocutórios do ataque *ad personam* e da agressividade em geral são condicionados pelo estatuto do protesto político público como direito constitucional.

Em qualquer das situações, em que o protesto político é o macroato realizado, a descortesia não é um ato aleatório nem gratuito. A violência verbal é instrumental. Como lembra Fuentes Rodríguez (2012: 49), «el discurso es descortés y la argumentación falaz. Pero, en contra de lo esperado, es altamente rentable.»

Nas redes sociais, que tornam fluida a distinção entre espaço público e espaço privado, a descortesia parece continuar a ser não expectável, embora seja altamente frequente. Perante enunciados descorteses, ora contra algum dos participantes na interação, ora relativos a um terceiro, delocutado, há geralmente uma voz discordante que protesta. Mas há ainda outras particularidades a salientar neste espaço de descortesia. O anonimato na sua expressão ampla (nick names, contas falsas, etc.) favorece o escalar da agressividade, e não apenas no âmbito do protesto político. O esbater da fronteira privado/público poderá explicar essa agressividade generalizada.

Dentre os mecanismos linguístico-discursivos de construção da descortesia, ganham saliência as formas de tratamento nominais, que podem constituir, por si sós, um FTA. Com efeito, o insulto, que realiza o ataque *ad personam*, é linguisticamente expressado por termos valorativos, de que especificamente fazem parte as formas de tratamento nominais. O efeito pretendido é apoucar o outro, diminuir a sua credibilidade, uma forma simbólica de o desapossar do poder antes nele delegado.

REFERENCIAS

- Amossy, R. (2009). Argumentation in Discourse: A Socio-discursive approach to arguments. OSSA Conference Archive. 1. <https://scholar.uwindsor.ca/ossaarchive/OSSA8/keynotes/1> (acesso: 15 julho 2019).
- _____. (2000). *L'Argumentation dans le discours*. Paris: A. Colin.
- _____. (1999). The argument *ad hominem* in an interactional perspective. *Proceedings of the Forth International Conference on Argumentation*. Amsterdam: Sic Sat, pp. 14-18.
- Ayala, S. (2001). FTAs and Erskine May: conflicting needs? – Politeness in Question Time. *Journal of Pragmatics* 33, 143-169.
- Bousfield, D. (2008). *Impoliteness in Interaction*. Amsterdam: John Benjamins.
- Bousfield, D. & Locher, M. (eds) (2008). *Impoliteness in Language*. Berlin: Mouton de Gruyter.
- Briz Gomes, A. (2004). Cortesía verbal codificada y cortesía verbal interpretada. In Bravo, D. & Briz Gomes A. (eds), *Pragmática sociocultural: estudios sobre el discurso de cortesía en español*. Barcelona: Ariel.
- Brown, P. & Levinson, S. C (1978/1987). *Politeness: Some Universals in Language Usage*. Cambridge: University Press.
- Carvalho, Prior & Morais (2013). Público, privado e representação online: o caso do Facebook. In Fidalgo, A., & Canavilhas, J. (eds.). *Comunicação Digital - 10 anos de Investigação*, pp. 101-119. Coimbra: Minerva.
- Culpeper, J. (2011) *Using language to cause offence*. London: CUP.
- _____. (2009). Impoliteness: Using language to cause offence. *Full research report ESRC End of Award Report, RES-063-27-0015*. Swindon: ESRC.
- _____. (2005). Impoliteness and entertainment in television quiz show: the weakest link. *Journal of Politeness Research* 1, pp. 35-72.
- _____. (1996). Towards an anatomy of impoliteness. *Journal of Pragmatics* 25, pp. 349-367.
- Djian, P. (2008). Des visées de l'injure. In Desmons, É. & Paveau, M.-A. (eds), *Outrages, insultes, blasphèmes et injures: violences du langage et polices du discours*. (pp. 177-188). Paris: L'Harmattan.
- Ernotte, P. & Rosier, L. (2001). *Le lexique clandestin*. Louvain-La-Neuve: Duculot.

Fracchiolla, B. & Moïse, C. (2009). «Construction de la violence verbale et circulation des discours autour du Contrat Première Embauche ». In Lopez-Munoz, J.-M., Marnette, S., Rosier, L., Vincent, D. (eds). *La circulation des discours*, pp. 103-126. Canada: Nota Bene.

Fuentes Rodríguez, C. (2012). Subjetividad, argumentación y (des)cortesía. *Círculo de Lingüística Aplicada a la Comunicación* 49, pp. 49-92. <http://www.ucm.es/info/circulo/no49/fabregas.pdf> (acesso: 15 julho 2019)

Harris, S. (2000). Politically Impolite: Extending politeness theory to adversarial political discourse. *Discourse and society* 12 (4), pp. 451-472.

Ilie, C. (2001). Unparliamentary Language: insults as cognitive forms of ideological confrontation. In R. Dirven, F. Roslyn & C. Ilie (Orgs). *Language and Ideology*, vol.II, pp. 238-261. Amsterdam: John Benjamins publishing.

Kerbrat-Orecchioni, C. (2012). L'impolitesse en interaction: Aperçus théoriques et étude de cas. *Lexis special 2*. Lyon: ICAR.

Locher, M. & Bousfield, D. (2008). Introduction: Impoliteness and power in language. In Bousfield, D. & Locher, M. (eds.), *Impoliteness in Language. Studies on its Interplay with Power in Theory and Practice*, pp. 1-13. Berlin/New York: Mouton de Gruyter.

Locher, M. & Watts, R. (2008). Relational work and impoliteness: Negotiating norms and linguistic behaviour. In Bousfield, D. & Locher, M. (eds.), *Impoliteness in Language. Studies on its Interplay with Power in Theory and Practice*, pp.77-99. Berlin/New York: Mouton de Gruyter.

Marlangeon, S. (2014). Delimitación de unidades extralingüísticas de análisis del discurso de (des) cortesía. *Signo y Señal* 26, pp. 7-22.

Marques, M. A. (2015). Todos os rios vão dar a Marçõ. O movimento dos indignados e a construção de um *ethos* coletivo. *I Congresso Internacional de Estudos do Discurso (I CIED)*, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de S. Paulo, Brasil.

Orkibi, E. (2012). L'insulte comme argument et outil de cadrage dans le mouvement «anti-Sarko». *Argumentation et analyse du discours* 8. <http://aad.revues.org/1335> (acesso: 7 junho 2014)

Perelman, Ch & Olbrechts-Tyteca, L. (1970/1958). *Traité de l'argumentation. La nouvelle rhétorique*. Presses de L'université Libre de Bruxelles.

Plantin, Ch. (2005). *L'argumentation*. Paris: Presses Universitaires de France.

_____. (1996). Le trilogue argumentatif. Présentation de modèle, analyse de cas, *Langue Française*, 112, pp. 9-30

MARQUES, ALDINA; DUARTE, ISABEL MARGARIDA & SEARA, ISABEL DE ROBOREDO; Argumentação *ad hominem*, formas de tratamento e protesto político / *Ad hominem* argument, address forms and political protest

REDIS: REVISTA DE ESTUDOS DO DISCURSO, Nº 8 ANO 2019, PP. 122-139

Van Eemeren, F. & Grootendorst, R. (1984). *Speech acts in argumentative discussions. A theoretical model for the analysis of discussions directed towards solving conflicts of opinion*. Berlin/Dordrecht: De Gruyter/Foris.

